



Comprovante de Tramitação do protocolo 2697/2026

10/02/2026 15:26:36

DE:

5 - GABINETE DO PREFEITO

PARA:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

A Secretaria Municipal de Cultura solicitou a contratação do artista **JACKSON PEDRO RIBEIRO DE SALES**, com a finalidade de realizar apresentação artística integrante do calendário anual de eventos do Município da Estância Balneária de Peruíbe, conforme justificativa e documentos anexados ao presente processo.

A Assessoria Jurídica manifestou-se, por meio do Parecer nº 74/2026-SMA-CJ, pela **legalidade da minuta de contrato apresentada**, apontando que:

1. A contratação está devidamente justificada nos autos e respeita os requisitos legais;
2. O processo conta com a manifestação favorável da Tesouraria quanto à **disponibilidade de recursos orçamentários**;
3. A inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, é aplicável e devidamente fundamentada, dado o caráter singular da prestação artística e a inviabilidade de competição;
4. A minuta contratual encontra-se **em conformidade jurídica**, estando apta para celebração.

Diante do exposto, considerando a manifestação jurídica favorável e o atendimento aos requisitos legais e administrativos:

DEFIRO o prosseguimento do feito, com **aprovação da minuta de contrato** apresentada, autorizando-se a celebração do ajuste com o artista **JACKSON PEDRO RIBEIRO DE SALES**, nos termos propostos.

FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



edc26-f001-4b5d-885e-66ba5e985f7a



PERUÍBE, 10 de Fevereiro de 2026

